

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 969944****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- Unidade Descentralizadora: Superintendência de Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco
- UG SIAFI: 533018
- Representante legal: Luciana de Sousa Barros
- Matrícula SIAPE: 175****
- Cargo: Superintendente
- Ato de nomeação: Portaria nº 587, de 20/5/2024, da Casa Civil, publicada no DOU nº 97, de 21/5/2024.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

- Unidade Descentralizada: Embrapa Cerrados - Centro de Pesquisas Agropecuária dos Cerrados
- UG SIAFI: 135039
- Representante legal: Sebastião Pedro da Silva Neto
- Cargo: Chefe Geral
- Ato de nomeação: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1129/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.
- Representante legal: Nilton Luiz da Silva
- Cargo: Chefe Adjunto de Administração
- Ato de nomeação: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1130/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do TED 969944 por mais 24 meses, até dia 05/12/2027, tendo como objeto o "Desenvolvimento e implementação de uma plataforma tecnológica visando o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Centro Oeste, principalmente do pequeno irrigante ("Projeto irrigação sustentável Centro Oeste").".

4. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do TED, bem como a atualização do seu Plano de Trabalho, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos financeiros.

5. VIGÊNCIA**Início: 05/12/2025****Fim: 05/12/2027****6. RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais termos do TED nº 969944.

7. PUBLICAÇÃO

As Unidades, Descentralizadora e a Descentralizada, publicarão no prazo de 20 (vinte dias) o extrato deste Termo Aditivo, assim como do Plano de Trabalho atualizado, em seus sítios eletrônicos oficiais, em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

8. ASSINATURAS

SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO

Chefe Geral da Embrapa Cerrados

NILTON LUIZ DA SILVA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Cerrados

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEDRO DA SILVA NETO, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 08:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON LUIZ registrado(a) civilmente como NILTON LUIZ DA SILVA, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 10:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/11/2025, às 16:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0456819** e o código CRC **C6777C5B**.